

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.000590/2025-16

Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
662/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA
HIGICLEAN III TECNOLOGIA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- DNIT, por sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, com endereço na Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22, bairro Pajuçara, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado(a) pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, vem apostilar o Contrato nº 662/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a EMPRESA HIGICLEAN III TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.128.718/0001-99, estabelecida na Avenida São Rafael, nº 1405, São Marcos, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 45 (21216085), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, com efeitos a partir de 01/01/2025, em decorrência da variação dos custos relativos à mão de obra, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL000007/2025, firmada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas (CNPJ nº 24.256.042/0001-56) e o SINDLIMP/AL (CNPJ nº 08.501.710/0001-07).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento encontra amparo na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. Convenção Coletiva de Trabalho que rege as relações laborais da categoria profissional dos empregados vinculados à execução contratual. Tal convenção constitui instrumento normativo com força obrigatória.

2.3. A possibilidade de repactuação encontra-se prevista no item 6.41 do Termo de Referência (SEI nº 17551089) e na cláusula sétima do Contrato 662/2024 (SEI nº 19221082), atendendo aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e à legalidade.

2.4. Por fim, conforme dispõe o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, os registros que não impliquem alteração do contrato, como é o caso da repactuação de preços prevista contratualmente, poderão ser formalizados por meio de apostila, dispensando-se a celebração de termo aditivo.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO E DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 356.023,66 (trezentos e cinquenta e seis mil vinte e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 376.513,07 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e treze reais e sete centavos). O valor global total estimado passará de R\$ 712.047,33 (setecentos e doze mil quarenta e sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 753.026,14 (setecentos e cinquenta e três mil vinte e seis reais e quatorze centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, será de R\$ 31.376,09 (trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 21018778).

3.4. A contratada deverá complementar a garantia contratual prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total anual estimado de R\$ 20.489,41, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393026 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO AL - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de mão de obra.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi realizado reforço a Nota de Empenho nº 2025NE000008, datado de 27/05/2025, no valor de R\$ 20.489,41 (vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2026 a 28/10/2026, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de

Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 11/06/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21348672** e o código CRC **3E5BF179**.

Referência: Processo nº 50620.000590/2025-16

SEI nº 21348672



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |